



Indicação Nº 9829/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em conjunto com as Secretarias de Direitos Humanos e Cidadania e de Educação, a realização de estudos para implantação do Comitê Municipal Permanente das Crianças no Município de Itapevi.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em conjunto com as Secretarias de Direitos Humanos e Cidadania e de Educação, a realização de estudos para implantação do Comitê Municipal Permanente das Crianças no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Com a presente indicação, tenho como objetivo propor a criação de um espaço permanente de escuta, participação e representação infantil, permitindo que crianças residentes em Itapevi possam apresentar suas percepções, necessidades, sugestões e propostas relacionadas à cidade e aos serviços públicos que fazem parte de seu cotidiano.

Considero importante que as crianças sejam reconhecidas não apenas como destinatárias das políticas públicas, mas também como participantes capazes de contribuir, de maneira adequada à idade e ao seu desenvolvimento, para a construção de uma cidade mais acolhedora, acessível, segura e preparada para as diferentes infâncias.

Sugiro que o Comitê seja composto por crianças de diferentes bairros e regiões do Município, contemplando estudantes das redes pública e privada de ensino, diferentes faixas



etárias e garantindo mecanismos de participação de crianças com deficiência, de forma a assegurar diversidade territorial e inclusão na composição do grupo.

Proponho que sejam realizados encontros periódicos, conduzidos com metodologia adequada à linguagem infantil, nos quais as crianças possam discutir assuntos relacionados, entre outros temas, às escolas, praças, parques, áreas de lazer, mobilidade urbana, segurança no trânsito, meio ambiente, cultura, esporte, saúde, acessibilidade e demais aspectos da vida no Município.

As sugestões apresentadas poderão ser organizadas em relatórios periódicos e encaminhadas às Secretarias Municipais responsáveis, possibilitando que a Administração avalie sua viabilidade e dê retorno às crianças sobre as propostas apresentadas, criando um verdadeiro ciclo de participação e devolutiva.

Também considero pertinente que o estudo avalie critérios transparentes para escolha dos integrantes, como chamamento público e sorteio por regiões da cidade, período definido de participação, renovação periódica dos membros e acompanhamento técnico por servidores capacitados, sempre observadas as autorizações dos responsáveis e as medidas necessárias à proteção integral das crianças.

Ressalto que o Comitê Municipal Permanente das Crianças deverá possuir caráter participativo e consultivo, sem substituir ou interferir nas atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Conselho Tutelar, do Comitê Gestor do Plano Municipal da Primeira Infância ou de outros órgãos integrantes da rede de proteção.

Entendo que a implantação dessa iniciativa poderá fortalecer a participação cidadã desde a infância e permitir que o Poder Público conheça a cidade também a partir do olhar das crianças, incorporando suas experiências e necessidades ao planejamento das políticas públicas municipais.

Diante do exposto, indico que o Poder Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias competentes, realize os estudos técnicos e administrativos necessários para avaliar a implantação do Comitê Municipal Permanente das Crianças em Itapevi.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9829/2026 - Documento assinado digitalmente em 19/08/2026. PROTOCOLO 19685/2026 - 19/08/2026 11:07 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraaitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: RJD8-4CFD-4Z01-RC65





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RJD84CFD4Z01RC65>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RJD8-4CFD-4Z01-RC65

